



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 465.

Senhor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
REJEITADO	
Sala das Sessões em	10/23
Presidente	

Tramita pela Edilidade o Projeto de Lei nº 2795, oriundo do Executivo, que dispõe sobre a criação, no quadro de Pessoal Fixo da Prefeitura do Município, de um cargo de Supervisor do Setor de Comunicações.

Na realidade, a justificativa do Projeto, em nosso entender não esclarece a finalidade específica do cargo, muito menos as funções inerentes e primaciais do mesmo, condições estas que devem ser consideradas essenciais na orientação posicional do Edil.

Entendemos, pelo que nos é apresentado, que a racionalização e uniformidade de trato dos documentos - burocracia - se apresenta como antítese da moderna forma administrativa, que pretende, através conceitos provados e comprovados, erradicar dos poderes públicos quanto mais seja possível a superada e causticada burocracia, eterna "cortina de papéis" que nunca levaram organismo algum a bom termo.

Ocorre, ainda, o fato principal da pouca elucidação constante dos elementos formadores do projeto em si, que não oferecem consistência para um julgamento consciente e tranquilo que leve o Vereador a um discernimento decisório.

Assim,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano no Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Chefe do Executivo, a fim de que S. Ex.^a se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- 1- Quais os documentos que tramitam pelo Gabinete de V. Ex.^a? Poderia caracterizar?
- 2- Em vez de V. Ex.^a criar um cargo para supervisionar burocracia, não seria mais simples simplificá-la?
- 3- Porque não contrata uma consultoria através licitação, ao invés de pagar aproximadamente R\$ 26.000,00 ou R\$... 30.000,00 anuais, dependendo dos títulos do ocupante do cargo?



Câmara Municipal de Jundiaí
S P.

REQUERIMENTO N. 465.

fls 2

- 4- Poderiam ser descritas as funções e atribuições específicas do cargo proposto no Projeto de Lei 2 795?
- 5- O citado cargo será lotado por funcionário do quadro - fixo, sendo assim pergunta-se: existe funcionários na Prefeitura qualificados para o cargo?
- 6- Caso não existam, pretende V. Exa. custear o curso do servidor que for lotar o cargo?

Sala das Sessões, 5.novembro.1973 .



Henrique Victório Franco.

jr.b